



REGULAMENTO

Passatempo “Ganha uma lancheira térmica e leva os teus iogurtes preferidos para a escola!”

COMO PARTICIPAR?

1. Seguir a página da Mimosa no [Facebook](#) ou [Instagram](#);
2. Partilhar um momento especial a comer Mimosa Fruta Batida (foto ou vídeo), utilizando a hashtag: *#RegressoAulascomFrutaBatida*
3. Pedir a tua lancheira, enviando o link da tua publicação para o email: passatempomalamimosa@gmail.com
4. As primeiras 1000 participações serão premiadas com uma lancheira térmica Mimosa Fruta Batida. Limitado ao stock de 1000 unidades.

Boa sorte!

REGULAMENTO

Passatempo:

Ganha uma lancheira térmica e leva os teus iogurtes preferidos para a escola

Lactogal-Produtos Alimentares, S.A. com sede na Rua do Campo Alegre 828, 4150-171 Porto, matriculada na Cons.Reg.Com. do Porto nº 52336 ,sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva n.º 503183997 e capital social de 150.000.000€ doravante (LACTOGAL) vai levar a efeito, entre as 00:00 horas do dia 15/09/2020 e as 23:59 horas do dia 31/10/2020 o passatempo, com atribuição de lancheiras térmicas Mimosa Fruta Batida limitado ao stock de 1000 unidades, que denominou **Ganha uma lancheira térmica e leva os teus iogurtes preferidos para a escola**, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1) Participantes

- a) O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de dezoito (18) anos, residentes em Portugal Continental, cujos elementos de identificação deverão submeter à LACTOGAL a pedido desta (“participantes”).
- b) Para os efeitos do presente passatempo, apenas serão considerados válidos os participantes que tenham preenchido os campos obrigatórios no registo do site com dados reais e que cumpram as condições. Não serão considerados aptos para a participação no passatempo os candidatos cujos dados sejam inexatos ou que à data do início do passatempo não estejam em vigor.



- c) Este passatempo não é patrocinado, financiado, administrado, nem está de qualquer forma associado a qualquer rede social. Para participar apenas será válido um (1) registo por utilizador.
- d) Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando e sujeitando-se ao mesmo. Os participantes que não cumprirem com o estipulado no presente Regulamento do Passatempo não terão direito à atribuição dos prémios previstos.
- e) Os participantes deverão comprovar, antes do início do presente Passatempo, ou em qualquer momento no seu decurso, a pedido da LACTOGAL e dentro de um prazo por esta estipulado, que reúnem as condições necessárias de participação, sob pena de serem desclassificados e/ou a LACTOGAL proceder à retenção ou exigir a devolução do prémio eventualmente atribuído.
- f) A participação no presente passatempo está vedada a colaboradores diretos ou indiretos da LACTOGAL, suas filiais, funcionários de entidades prestadoras de serviços relacionados com o presente passatempo, fornecedores de brindes, assim como qualquer pessoa relacionada com as aludidas empresas; bem como a cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento, familiares diretos das pessoas *supra* citadas, assim como qualquer pessoa, ou familiar desta, que tenha intervindo na preparação do presente passatempo.
- g) Para a participação no passatempo deverão ser cumpridos os seguintes passos:
 - i) Seguir a página da Mimosa no [Facebook](#) ou [Instagram](#);
 - ii) Partilhar um momento especial a comer Mimosa Fruta Batida (foto ou vídeo), utilizando a hashtag: *#RegressoAulascomFrutaBatida*
 - iii) Pedir a tua lancheira, enviando o link da tua publicação para o email: passatempomalamimosa@gmail.com
 - iv) As primeiras 1000 participações serão premiadas com uma lancheira térmica Mimosa Fruta Batida. Limitado ao stock de 1000 unidades.
- h) A inobservância das condições estipuladas no presente Regulamento permitirá à LACTOGAL, mediante juízo discricionário, a todo o tempo, desclassificar o participante. Adicionalmente, a LACTOGAL reserva o direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer indivíduo caso considere que as regras por si estipuladas tenham sido infringidas.
- i) Em caso de suspeita fundada que um participante tenha incorrido em fraude ou não tenha cumprido as condições estipuladas no presente Regulamento, poderá a LACTOGAL eliminá-lo, recusar a atribuição do prémio que lhe corresponda ou exigir a devolução do prémio eventualmente entregue. Considera-se a título enunciativo, mas sem limitar só a estes, que os participantes terão incorrido em fraude ou manipulação a utilização de registos com informação falsa, que não cumpram as condições de uso, use métodos mecânicos, robôs, spyders e quaisquer outros métodos que possam



manipular o jogo ou as pontuações, assim como qualquer outra manipulação desonesta que possa beneficiar quem a aplique, prejudicando a possibilidade do resto dos participantes serem premiados.

- j) Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do presente passatempo, bem como com respeito à atuação dos participantes, a decisão que a LACTOGAL vier a tomar será considerada como definitiva.
- k) À LACTOGAL reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes.
- l) O participante exime a LACTOGAL de qualquer responsabilidade e manterá a LACTOGAL livre de quaisquer reclamações que venham a surgir como consequência de eventuais danos e/ou prejuízos que possam ter como causa qualquer atividade que venha a levar a cabo, para o gozo dos prémios concedidos no presente passatempo.

2) Duração/Datas

- a) O passatempo decorrerá no site com o URL: <https://form.jotform.com/dlrmmaster/passatempo-mimosa-fruta-batida> entre as 00:00 horas do dia 15/09/2020 e as 23:59 horas do dia 31/10/2020, de acordo com as condições estipuladas no presente regulamento.
- b) Não serão aceites participações submetidas fora dos prazos estabelecidos.

3) Condições de Participação

- a) Para participar, cada participante deverá:
 - i) Ter um endereço de e-mail válido;
 - ii) Seguir a página da Mimosa no [Facebook](#) ou [Instagram](#);
 - iii) Entrar no site do passatempo, disponível no referido URL; Caso a participação seja submetida via email, para passatempomalamimosa@gmail.com receberá email automático a redirecionar para o referido URL de forma a que possa formalizar a participação, sempre sujeita à aceitação prévia do regulamento e política de privacidade;
 - iv) De seguida os participantes deverão submeter o link da publicação efetuada no Facebook ou Instagram, onde esteja retratado um momento especial a comer Mimosa Fruta Batida (foto ou vídeo), utilizando a hashtag: #RegressoAulascomFrutaBatidaMimosa;



- v) Após as ações supramencionadas, os participantes deverão submeter a sua morada, para a qual o prémio será enviado.
- b) A LACTOGAL não se responsabiliza por qualquer impossibilidade de contacto devido a dados incorretamente indicados pelos participantes ou pela impossibilidade de contacto via e-mail devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico.

4) Mecânica de atribuição dos prémios

Para ser vencedor, o participante terá de seguir a página da Mimosa no Facebook ou Instagram, submeter o link da publicação efetuada no Facebook ou Instagram, onde esteja retratado um momento especial a comer Mimosa Fruta Batida (foto ou vídeo), utilizando a hashtag: #RegressoAulascomFrutaBatidaMimosa, e submeter a sua morada conforme o regulamento. Os prémios serão atribuídos às primeiras 1000 participações submetidas, que cumpram com os critérios de participação deste passatempo.

5) Prémios e Comunicação aos vencedores

- a) As 1000 primeiras participações válidas, serão premiadas com uma lancheira térmica Mimosa Fruta Batida.
- b) Os participantes vencedores serão notificados pela LACTOGAL, através de uma comunicação escrita enviada pelo e-mail passatempomalamimosa@gmail.com para informação relacionada com a entrega do prémio.
- c) Todas as diligências destinadas à obtenção do prémio ou esclarecimentos, são da exclusiva responsabilidade do participante, que deverá contactar, para o efeito, a LACTOGAL através do e-mail passatempomalamimosa@gmail.com.
- d) O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.
- e) A LACTOGAL enviará os prémios por operador logístico especializado para o efeito. Os prémios serão enviados semanalmente.
- f) Em caso algum a LACTOGAL será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda dos Prémios atribuídos no âmbito do presente Passatempo.

6) Dados pessoais e recolha de informação

- a) Todos os dados pessoais obtidos no âmbito do presente Passatempo constarão de um ficheiro cuja responsabilidade é da LACTOGAL.



- b) A política de privacidade da LACTOGAL pode ser consultada em – <http://www.lactogal.pt/content.aspx?menuid=192>
- c) Recolhemos os seus dados pessoais nome, endereço de e-mail, para conseguir validar e identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto consigo caso seja o/a vencedor(a).
- d) Em passatempos em que exista um prémio que tenha de ser entregue ou remetido por correio, teremos de solicitar a morada aos vencedores. Podem existir casos onde, em consequência do concreto prémio atribuído, tenhamos de solicitar outros dados complementares, como por exemplo o número de identificação fiscal. Contudo, esta informação ser-lhe-á sempre solicitada por frase privada e nunca no mural ou página central do passatempo.
- e) Todos os dados que solicitamos são indispensáveis para conseguir gerir o passatempo, validar as várias participações e entregar o prémio ao vencedor ou vencedores.

7) Disposições Finais

- a) A leitura do presente regulamento não prejudica a leitura/consulta dos demais elementos informativos constantes quer do anúncio do passatempo, quer do site do passatempo.
- b) A LACTOGAL reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o presente Passatempo bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, que considerem justificadas ou necessárias, assumindo a obrigação de divulgar convenientemente as alterações no site do passatempo supra mencionado.
- c) As disposições relativas a proteção de dados pessoais, obrigações e responsabilidades que abrangem o vencedor, são extensíveis aos acompanhantes por estes designados para o usufruto dos prémios.
- d) Por vezes, solicitaremos aos vencedores um documento válido para prova da sua identificação no momento da entrega do referido prémio. Poderá ser remetido ou apresentado qualquer documento legalmente aceite para prova da identificação.
- e) Apenas serão consideradas participações que cumpram os requisitos do passatempo e dos termos de utilização desta página.
- f) A Lactogal não se responsabiliza por eventuais falhas no envio e receção da participação, por problemas do equipamento terminal do Cliente, por problemas nos servidores, por erros na leitura ou no destinatário, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- g) A participação neste Passatempo implica a aceitação de todas as cláusulas constantes neste Regulamento.